



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**  
*Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente*

Ata 03 – protocolo 1601/23. - IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS.

Emissão de Licença ambiental, conforme solicitado protocolo nº 1601/2023, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de Codram (CONSEMA) 111,41 - IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS, de porte MÍNIMO e potencial poluidor ALTO, e emissão do Parecer técnico 22/2023 favorável da **Licença de operação e regularização – LOR nº 02/2023 no dia 25 de outubro de 2023**, com validade até 25 de outubro de 2027 (4 anos).

Requerentes: Raul Zeilmann CPF: 446 [REDACTED], Raquel Zeilmann CPF: 557. [REDACTED], Ricardo Becker Zeilmann CPF: 265 [REDACTED] e Charles Zeilmann CPF: 483. [REDACTED].